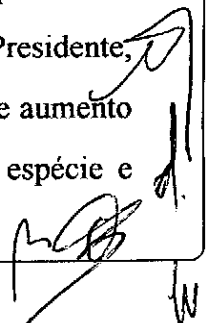


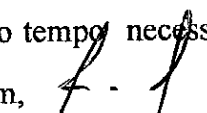
**COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES-LEOPOLDINA
COMPANHIA ABERTA
CGC(MF) Nº 19.527.639/0001-58**

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 1997.**

Aos sete dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete, às 10:00 horas, na sede social, na Praça Rui Barbosa, nº 80, em Cataguazes (MG), reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho de Administração da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, sob a presidência de Ivan Müller Botelho, tendo como secretário designado Carlos Aurélio Martins Pimentel. O Presidente informou, que como era do conhecimento de todos, a presente reunião fora convocada nos termos do artigo 14, Capítulo V do Estatuto Social, a fim de verificar e aprovar o aumento do capital social de R\$ 46.335.000,00 para R\$ 94.335.000,00, proveniente da emissão particular de 16.000.000.000 ações, autorizada pelo Conselho de Administração, em reunião de 03/09/97, sendo 6.133.604.419 ações ordinárias e 9.866.395.581 ações preferenciais classe "A", ao preço de R\$ 3,00 por lote de mil ações ordinárias ou preferenciais classe "A". O Presidente colocou, então, em discussão a verificação e aprovação do aumento de capital, que se achava totalmente subscrito e integralizado, de R\$ 46.335.000,00 para R\$ 94.335.000,00 de acordo com as subscrições efetuadas, quais sejam: ações ordinárias - 6.133.604.419; ações preferenciais classe "A" - 9.866.395.581. Não havendo quem se manifestasse, foi a matéria posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Conseqüentemente, foi homologado o aumento de capital de R\$ 46.335.000,00 para R\$ 94.335.000,00. Caberá à Assembléia Geral, oportunamente, processar a necessária reforma do artigo 4º do Estatuto Social para nele refletir as novas cifras representativas do capital social, que terá a seguinte redação: "Art. 4º - O capital social é de R\$ 94.335.000,00 (noventa e quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais), dividido em R\$ 36.026.925,18 (trinta e seis milhões, vinte e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), atribuídos a 25.662.898.398 ações ordinárias, em R\$ 57.952.208,35 (cinquenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oito reais e trinta e

cinco centavos) atribuídos a 41.280.837.239 ações preferenciais classe "A", e em R\$ 355.866,47 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), atribuídos a 253.492.770 ações preferenciais classe "B", todas sem valor nominal". Ficou, também, aprovada a publicação da ata desta reunião do Conselho de Administração por extrato, com o seguinte texto: "Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina - Companhia Aberta - CGC(MF) nº 19.527.639/0001-58 - Deliberações do Conselho de Administração, em reunião realizada em 07 de outubro de 1997, na sede social desta Companhia, à Praça Rui Barbosa, nº 80, em Cataguases (MG). 1) homologar o aumento de capital por subscrição particular, autorizado pela Reunião do Conselho de Administração de 03/09/97, para R\$ 94.335.000,00, mediante a emissão de 6.133.604.419 ações ordinárias e 9.866.395.581 ações preferenciais classe "A", cabendo à Assembléia Geral, oportunamente, processar a reforma do art. 4º do Estatuto Social, para nele refletir as novas cifras representativas do capital social, que terá a seguinte redação: "Art. 4º - O capital social é de R\$ 94.335.000,00 (noventa e quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais), dividido em R\$ 36.026.925,18 (trinta e seis milhões, vinte e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), atribuídos a 25.662.898.398 ações ordinárias, em R\$ 57.952.208,35 (cinquenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oito reais e trinta e cinco centavos) atribuídos a 41.280.837.239 ações preferenciais classe "A", e em R\$ 355.866,47 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), atribuídos a 253.492.770 ações preferenciais classe "B", todas sem valor nominal"; 2) autorizar a publicação da ata desta reunião do Conselho de Administração por extrato e com a omissão das assinaturas dos conselheiros. Lavratura: No livro nº 8 de atas do Conselho de Administração. as) Ivan Müller Botelho - Presidente do Conselho de Administração; as) Carlos Aurélio Martins Pimentel - Secretário". Esta ata será arquivada no Registro de Comércio, averbando-se, assim, o aumento ora homologado. O Presidente, ratificando a deliberação da RCA de 03/09/97, lembrou que as ações oriundas desde aumento de capital têm os mesmos direitos e características das ações atuais da mesma espécie e



participarão integralmente dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que virem a ser declarados após 06/10/97 e das bonificações/desdobramentos que porventura venham a ser distribuídos após esta data. Ainda com a palavra, o Presidente ressaltou a relevante participação nesse aumento de capital dos investidores "Latin America Energy and Electricity Fund I, L.P" e FondElec Essencial Services Growth Fund, L.P", os quais passaram a deter, em conjunto, 23,9 % do capital social da Cataguazes-Leopoldina. Este fato consolida as intenções desta Companhia de alavancar suas atividades na setor energético brasileiro, através do processo de privatização em curso, com a aquisição de empresas distribuidoras de energia elétrica de porte médio e ampliação da capacidade de geração própria de energia. Ninguém mais fazendo uso da palavra e preenchidas as finalidades desta reunião, foi ela suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio, que vai assinada por mim, , secretário designado, e pelos membros do Conselho de Administração.



Ivan Müller Botelho



Benjamim Mário Baptista



Ricardo Perez Botelho



Márcio João de Andrade Fortes